

ACEF/2122/0508097 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Maria Sebastião

Cristina Barrias

Christopher Fry

Luís André Perpétuo Silva

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Beira Interior

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Ciências da Saúde (UBI)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Biomedicina

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Despacho 7020_2021 publicação em DR.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Biomedicina

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

721

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso. Os candidatos devem cumprir uma das seguintes condições:

a) Ser titulares do grau de Mestre ou equivalente legal;

b) Ser titulares de Licenciatura e ter concluído o curso antes da sua adequação no âmbito do processo de Bolonha.

c) Ser titulares com grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido pela Comissão de Curso como atestando capacidade para a realização deste 3º ciclo e seja aprovado pelo Conselho Científico.

d) Ser detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante que seja reconhecido pela Comissão de Curso como atestando capacidade para a realização deste 3º ciclo e seja aprovado pelo Conselho Científico.

As habilitações académicas dos candidatos devem ser nas áreas das Ciências da Saúde ou das Ciências Biológicas, embora possam ser aceites candidatos com outra formação sempre que o projeto de doutoramento tenha estreita relação com as áreas anteriormente referidas.

1.12.Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1.Outro:1º ano: diurno em horário laboral e pós-laboral

2º e 3º anos: realização do projeto de investigação

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:Faculdade de Ciências da Saúde (FCS) da Universidade da Beira Interior e no Centro de Investigação em Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior (CICS-UBI)

1.14.Eventuais observações da CAE:O programa tem a duração de 6 semestres e 180 créditos. Atualmente os dois primeiros semestres, geralmente no primeiro ano do ciclo de estudos, consistem em unidades lectivas obrigatórias e de preparação para os restantes quatro semestres onde os alunos desenvolvem um projeto de investigação para elaboração da tese de doutoramento.

A anterior CAE recomendou que o programa fosse alargado para 4 anos. A UBI pretende manter a duração do seu programa de doutoramento em três anos (seis semestres), incluindo dois semestres iniciais num programa de formação geral. A CAE recomendou a extensão para quatro anos (oito semestres), pois a maioria dos alunos tem dificuldade de terminar em três anos, e a prática tem demonstrado que menos demoram quatro anos. Além disso, como a duração da maioria das bolsas de Doutoramento a nível nacional é de 4 anos.

Entendemos que as recomendações do CAE não são obrigatórias. Salientamos contudo que é nossa convicção que o programa deverá ter a duração de 4 anos. Recomendamos vivamente uma análise aprofundada das vantagens/desvantagens da duração de 3 e 4 anos através de auditoria interna que envolva corpo docente, alunos e ex-alunos. Em qualquer caso, enquanto o programa dura 3 anos, é de grande importância que a UBI não penalize os alunos que demoram 4 anos para concluir uma submissão da tese de Doutoramento (consulte também a nota para 5.3.1.)

O corpo docente desenvolve atividade científica relevante para o ciclo de estudos, e publica regularmente em revistas indexadas internacionalmente. Ainda assim, o principal Centro de Investigação onde o corpo docente desenvolve atividades científicas foi desclassificado na classificação nacional. Ao fazer a análise profunda acima mencionada, deve-se considerar também se a elevada pressão para publicação durante a curta duração do programa de doutoramento não contribui para diminuir a qualidade relativa da ciência que é produzida.

As taxas de emprego subsequente dos doutorandos são elevadas, com as percentagens mais elevadas como docentes noutros institutos de ensino superior ou como técnicos. Um total de 42% exerce funções de investigador na indústria ou em unidades de investigação (25%) ou em investigação de doutoramento (17%).

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global Os docentes são todos Doutorados (secção 3.4.3 do relatório de Auto-avaliação) e devidamente qualificados (secção 3.4.4). O ensino e a supervisão são fornecidos por 34,7 ETIs, sendo 81% são contratados integralmente pela universidade.

2.6.2. Pontos fortes Corpo docente devidamente qualificado, na sua maioritariamente pertencentes aos quadros da Universidade

2.6.3. Recomendações de melhoria Melhorar as condições de progressão na carreira

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global O ciclo de estudos dispõe de 13 funcionários para apoio às atividades académicas. Destes dez são pessoal de apoio laboratorial (sete) ou suporte informático (três). As três restantes são de administrativo. Dez desse total têm contratos permanentes.

Todos, exceto um, são titulares de grau universitário e têm competências adequadas aos cargos que ocupam. Quando pertinente, são incentivados a manter formação contínua.

3.4.2. Pontos fortes Funcionários com qualificações adequadas

3.4.3. Recomendações de melhoria Considerar uma auditoria para avaliar se a coorte de pessoal não docente é adequada para servir os diferentes cursos e estrutura de gestão necessários

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1.Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1.Apreciação globalO programa doutoral em biomedicina contou com 63 estudantes no ano letivo 2021: 9 estudantes no 1º ano curricular, 16 no 2º e 38 no 3º. As vagas por ano letivo desde 2019 são 25, sendo que houve 16 alunos inscritos no 1º ano pela 1ª vez em 2019, 15 em 2020 e 6 em 2021. Tem havido uma diminuição na procura do programa doutoral, descendo de 16 para 6 o número de alunos inscritos no 1º ano pela primeira vez em 2019. Olhando para o número de graduados e para o tempo que demoram a concluir o ciclo de estudos: em 2019, 3 estudantes foram graduados, dos quais 2 em N+1 anos e 1 em N+2 anos; em 2020, 2 estudantes foram graduados, todos em mais de N+2 anos; e em 2021 6 alunos foram graduados, 1 em N+1 anos, 3 em N+2 anos, e 2 em mais de N+2 anos. De notar que N é o período alocado para o doutoramento pela instituição, que neste caso são 3 anos.

4.2.2.Pontos fortesConsiderando o número de vagas e o número de estudantes por ano letivo, é de salientar que este ciclo de estudos apresenta uma sustentabilidade saudável na procura do ciclo de estudos.

4.2.3.Recomendações de melhoriaA anterior CAE recomendou que o programa fosse alargado para 4 anos. A UBI pretende manter a duração do seu programa de doutoramento em três anos (seis semestres), incluindo dois semestres iniciais num programa de formação geral. A CAE recomendou a extensão para quatro anos (oito semestres), pois a maioria dos alunos tem dificuldade de terminar em três anos, e a prática tem demonstrado que menos demoram quatro anos. Além disso, como a duração da maioria das bolsas de Doutoramento a nível nacional é de 4 anos.

Entendemos que as recomendações do CAE não são obrigatórias. Salientamos, contudo, que é nossa convicção que o programa deverá ter a duração de 4 anos. Recomendamos vivamente uma análise aprofundada das vantagens/desvantagens da duração de 3 e 4 anos através de auditoria interna que envolva corpo docente, alunos e ex-alunos. Em qualquer caso, enquanto o programa dura 3 anos, é de grande importância que a UBI não penalize os alunos que demoram 4 anos para concluir uma submissão da tese de Doutoramento (consulte também a notas para 1.14 e 5.3.1.)

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1.Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2.Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global O programa doutoral em biomedicina contou com 63 estudantes no ano letivo 2021: 9 estudantes no 1º ano curricular, 16 no 2º e 38 no 3º. As vagas por ano letivo desde 2019 são 25, sendo que houve 16 alunos inscritos no 1º ano pela 1ª vez em 2019, 15 em 2020 e 6 em 2021. Tem havido uma diminuição na procura do programa doutoral, descendo de 16 para 6 o número de alunos inscritos no 1º ano pela primeira vez em 2019. Olhando para o número de graduados e para o tempo que demoram a concluir o ciclo de estudos: em 2019, 3 estudantes foram graduados, dos quais 2 em N+1 anos e 1 em N+2 anos; em 2020, 2 estudantes foram graduados, todos em mais de N+2 anos; e em 2021 6 alunos foram graduados, 1 em N+1 anos, 3 em N+2 anos, e 2 em mais de N+2 anos. De notar que N é o período alocado para o doutoramento pela instituição, que neste caso são 3 anos. O 1º ano deste doutoramento é dedicado a uma componente letiva (UCs), em que os estudantes tiveram 94,4% concluíram as UCs com sucesso em 2021. Existe a nota que em anos anteriores as UCs de bioestatística aplicada e metodologia da investigação registaram um sucesso inferior ao mencionado, e que as UCs optativas foram completadas com sucesso por todos os avaliados. As UCs do 2º ano (relativas à tese) tiveram sucesso elevado (88.6 a 90.7%), mas as do 3º ano (também relativas à tese) tiveram uma taxa de sucesso muito reduzida.

O facto de a maioria dos estudantes requer mais de 3 anos para completar a graduação, muitos deles requerendo 6 anos ou mais, é justificado por uma grande percentagem dos alunos usufruir de bolsas de 4 anos ou pela presença de estudantes-trabalhadores que, por motivos profissionais, se inscrevem geralmente a tempo parcial e prolongam o doutoramento. No entanto, estes motivos não justificam o facto de, no período analisado, não haver nenhum estudante a completar o ciclo de estudos no tempo previsto de 3 anos. É mencionado que 4 alunos submeteram as teses no final do ano 2021, pelo que seria de contabilizar no ano letivo de 2020/21 mas que não estavam ainda publicadas pelo que não constam do presente relatório.

Não obstante deste facto, o número de graduados por ano letivo continua muito baixa. A comissão de avaliação sugere afincadamente, tal como foi feito pela comissão de avaliação anterior, que o programa doutoral em biomedicina da universidade da beira interior que passe de 3 a 4 anos. Na avaliação anterior a instituição respondeu mantendo o período de 3 anos por querer ir de encontro ao standard mais elevado praticado em instituições europeias. No entanto, há muitas instituições estrangeiras que não só praticam o doutoramento em 4 anos, mas até 5 ou 6, como é o caso em algumas instituições nos EUA. Um doutoramento em 3 anos, em que o 1º ano não é dedicado a tempo inteiro à investigação, mas sim à aquisição de competências e unidades curriculares necessárias para permitir a concepção de um projeto, corre o risco de sub-formar os alunos e sub-desenvolver a maturidade necessária para a prossecução uma carreira com sucesso. A extensão para 4 anos deve ter sido em séria consideração para permitir aos estudantes um planeamento realista do doutoramento e um aumento da taxa de sucesso e graduados por parte da instituição.

Quanto à empregabilidade, embora no período de 2018-2021 o número de inscritos no IEFP seja 0, a taxa de empregabilidade é de 100% onde, dos 13 alunos graduados no período referido: 33% têm contratos como docentes em instituições de ensino superior, 25% estão contratados como técnicos superiores, 25% têm posições de investigadores em empresas ou centros de investigação, e 17% usufruem de bolsas de pós-doutoramento ou outras, revelando um excelente aproveitamento dos alunos que se graduaram no mundo profissional.

5.3.2. Pontos fortes O 1º ano deste doutoramento é dedicado a uma componente letiva (UCs), em que os estudantes tiveram 94,4% concluíram as UCs com sucesso em 2021. Existe a nota que em anos anteriores as UCs de bioestatística aplicada e metodologia da investigação registaram um sucesso inferior ao mencionado, e que as UCs optativas foram completadas com sucesso por todos os avaliados. As UCs do 2º ano (relativas à tese) tiveram sucesso elevado (88.6 a 90.7%), mas as do 3º

ano (também relativas à tese) tiveram uma taxa de sucesso muito reduzida.

A taxa de empregabilidade é de 100% onde, dos 13 alunos graduados no período referido: 33% têm contratos como docentes em instituições de ensino superior, 25% estão contratados como técnicos superiores, 25% têm posições de investigadores em empresas ou centros de investigação, e 17% usufruem de bolsas de pós-doutoramento ou outras, revelando um excelente aproveitamento dos alunos que se graduaram no mundo profissional.

5.3.3.Recomendações de melhoriaO programa doutoral em biomedicina contou com 63 estudantes no ano letivo 2021: 9 estudantes no 1º ano curricular, 16 no 2º e 38 no 3º. As vagas por ano letivo desde 2019 são 25, sendo que houve 16 alunos inscritos no 1º ano pela 1ª vez em 2019, 15 em 2020 e 6 em 2021. Tem havido uma diminuição na procura do programa doutoral, descendo de 16 para 6 o número de alunos inscritos no 1º ano pela primeira vez em 2019. Olhando para o número de graduados e para o tempo que demoram a concluir o ciclo de estudos: em 2019, 3 estudantes foram graduados, dos quais 2 em N+1 anos e 1 em N+2 anos; em 2020, 2 estudantes foram graduados, todos em mais de N+2 anos; e em 2021 6 alunos foram graduados, 1 em N+1 anos, 3 em N+2 anos, e 2 em mais de N+2 anos. De notar que N é o período alocado para o doutoramento pela instituição, que neste caso são 3 anos. O 1º ano deste doutoramento é dedicado a uma componente letiva (UCs), em que os estudantes tiveram 94,4% concluíram as UCs com sucesso em 2021. Existe a nota que em anos anteriores as UCs de bioestatística aplicada e metodologia da investigação registaram um sucesso inferior ao mencionado, e que as UCs optativas foram completadas com sucesso por todos os avaliados. As UCs do 2º ano (relativas à tese) tiveram sucesso elevado (88.6 a 90.7%), mas as do 3º ano (também relativas à tese) tiveram uma taxa de sucesso muito reduzida.

O facto de a maioria dos estudantes requer mais de 3 anos para completar a graduação, muitos deles requerendo 6 anos ou mais, é justificado por uma grande percentagem dos alunos usufruir de bolsas de 4 anos ou pela presença de estudantes-trabalhadores que, por motivos profissionais, se inscrevem geralmente a tempo parcial e prolongam o doutoramento. No entanto, estes motivos não justificam o facto de, no período analisado, não haver nenhum estudante a completar o ciclo de estudos no tempo previsto de 3 anos. É mencionado que 4 alunos submeteram as teses no final do ano 2021, pelo que seria de contabilizar no ano letivo de 2020/21 mas que não estavam ainda publicadas pelo que não constam do presente relatório.

Não obstante deste facto, o número de graduados por ano letivo continua muito baixa. A comissão de avaliação sugere afincadamente, tal como foi feito pela comissão de avaliação anterior, que o programa doutoral em biomedicina da universidade da beira interior que passe de 3 a 4 anos. Na avaliação anterior a instituição respondeu mantendo o período de 3 anos por querer ir de encontro ao standard mais elevado praticado em instituições europeias. No entanto, há muitas instituições estrangeiras que não só praticam o doutoramento em 4 anos, mas até 5 ou 6, como é o caso em algumas instituições nos EUA. Esta extensão deve ter sido em séria consideração para permitir aos estudantes um planeamento realista do doutoramento e um aumento da taxa de sucesso e graduados por parte da instituição.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1.Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global O corpo docente desenvolve a sua atividade científica em centros de investigação nas áreas do programa de estudos. A maioria (36) integra o CICS-UBI - Centro de Investigação em Ciências da Saúde (desclassificação de “Muito Bom” para “Bom” na última avaliação da FCT). É pois importante a reflexão sobre as causas desta alteração de desempenho, para as mitigar. Outros docentes integram centros de I&D em áreas afins: Ciências Biomoleculares Aplicadas (1), Matemática Aplicada (1) e Biomedicina e Biotecnologia (1), classificados como muito bom ou excelente. Os docentes do ciclo de estudos são qualificados e a sua produção científica e tecnológica é consistente, multidisciplinar e reconhecida pelos pares. Têm também conseguido atrair financiamento nacional/internacional. Globalmente, estão garantidas as condições de tutoria e infraestruturas adequadas para os alunos desenvolverem a sua tese. Professores e alunos estão empenhados em desenvolver atividades científica.

Na última avaliação, foi recomendado o reforço das ligações entre ensino e investigação, nomeadamente no que diz respeito à investigação biomédica translacional, e incentivar o papel das empresas na formação dos estudantes. Dos 49 alunos atualmente inscritos, 11 desenvolvem os seus projetos em colaboração com instituições de saúde, tendo este número o estabelecimento de novas parcerias aumentado consideravelmente. As colaborações com o recém-criado Centro Académico Clínico das Beiras (CACB) e o Centro de Coordenação de Investigação Clínica das Beiras (C2ICB) deverão também potenciar as interações com Hospitais e Centros de Saúde. O número de projetos de doutoramento desenvolvidos em colaboração com empresas ainda é pequeno (4).

6.6.2. Pontos fortes-Ensino qualificado com produção científica consistente e capacidade de captação de recursos competitivos.

-Novas parcerias com instituições de saúde

6.6.3. Recomendações de melhoria- Continuar a reforçar a participação dos docentes em projetos nacionais/internacionais e em redes de investigação para estabelecer parcerias estratégicas e captar

mais fundos, o que criará mais oportunidades para os alunos.

- A desclassificação do CICS-UBI na última avaliação da FCT representa uma ameaça, dado que esta é a principal unidade de investigação. Devem ser tomadas medidas para reverter essa situação, que pode passar pelo investimento em recursos humanos com potencial para aumentar o número/qualidade da produção científica e/ou captação de mais financiamento.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global Os níveis de mobilidade de estudantes e docentes ainda são baixos. Há estudantes estrangeiros inscritos no ciclo de estudos (18,1%) e alunos em mobilidade internacional “out” (4,1%), mas a participação de estudantes em mobilidade internacional “in” é nula. A participação de docentes em programas de mobilidade internacional “out” é de 10%, mas a participação de docentes estrangeiros através de programas de mobilidade (in) é nula. A mobilidade dos alunos deste ciclo de estudos ocorreu através de programas de mobilidade, Ações COST, bolsas do governo francês, e através de bolsas da FCT, que permitiram a realização de tarefas do projecto em instituições estrangeiras. Face a estas possibilidades, a percentagem de 4.1% em mobilidade internacional é consideravelmente baixa.

Desde a última avaliação, foram implementadas algumas medidas para melhorar a internacionalização, nomeadamente: a atribuição de 5 bolsas de doutoramentos através do financiamento programático da FCT, atribuídas a projetos com coorientadores de instituições estrangeiras; o estabelecimento de novos protocolos de mobilidade no âmbito do programa Erasmus+; a integração do CICS-UBI em redes internacionais como a Eurobioimaging ou EATRIS, que podem contribuir para o estabelecimento de parcerias internacionais e facilitar a participação em programas de formação e projetos de investigação internacionais.

7.4.2. Pontos fortes- Participação em redes internacionais e estabelecimento de novos acordos de mobilidade

7.4.3. Recomendações de melhoria- Aumentar a motivação dos alunos para desenvolver parte do doutoramento no exterior, explicando as vantagens de cooperar com universidades/grupos de investigação estrangeiros para melhorar as perspectivas futuras de carreira.

- Alargar os protocolos de cooperação internacional a mais países (além de Espanha, Polónia, Itália e Turquia) para alargar o leque de opções oferecidas aos estudantes.

- Incentivar a mobilidade de docentes a nível nacional e internacional.

- Ampliar a promoção internacional do curso para atrair mais alunos e professores estrangeiros.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1.Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2.Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4.Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5.Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6.Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1.Apreciação globalA UBI tem um Gabinete de Qualidade e uma Comissão de Qualidade para cada Faculdade, que é responsável pela implementação da política e procedimentos de qualidade, juntamente com a Comissão de Curso. Está também a implementar um Sistema Interno de Garantia da Qualidade, que deve ser certificado a médio prazo. Os mecanismos de garantia da qualidade, monitorização contínua e revisão periódica do ciclo de estudos são assegurados pela Direcção e pela Comissão de Curso, que reúnem periodicamente e elaboram um relatório anual de auto-avaliação. Quaisquer alterações ao curso são ratificadas pelo Conselho Científico e pelo Conselho Pedagógico da Faculdade. O Representante dos Alunos atua como um elo de ligação entre os alunos, o Diretor do Curso e o Comitê de Qualidade do Corpo Docente. Foram estabelecidas parâmetros e indicadores mínimos de produção científica para garantir a qualidade das dissertações. No geral, os procedimentos são bem definidos e funcionais. O ciclo de estudos foi ligeiramente reestruturado em função da última avaliação.

Na última avaliação, recomendou-se o reforço de colaborações com outras instituições, serviços de saúde e empresas, no sentido de alargar horizontes formativos e melhorar a qualidade do ensino e da investigação, o que tem sido parcialmente conseguido através do estabelecimento de novas parcerias com diversas entidades do sector área biomédica.

Também foi recomendado introduzir um simpósio intermedio onde os alunos de Doutoramento apresentassem os seus resultados e recebessem feedback. Foi recomendada a possibilidade de alargar o programa de doutoramento para 4 anos. Isto não foi alterado, mas o plano de estudos foi reestruturado para eliminar uma UC obrigatória e foi introduzida uma fase de avaliação de progresso no segundo ano. Na nossa opinião estas medidas, embora relevantes, não são suficientes para mitigar as consequências de um programa de doutoramento de 3 anos, que repetidamente mencionamos em diferentes secções, e continuamos a recomendar a extensão do programa para 4 anos. Foi também recomendada a criação de uma Comissão de Acompanhamento (elemento externo, Comissão de Curso e supervisor) que deverá reunir anualmente para avaliação de progresso científico. Foi recomendada a implementação de avaliação anual de inquéritos a ser respondido por alunos e supervisores e que focasse a evolução/constrangimentos e inter-relação/aspectos logísticos do trabalho. Não é claro para nós se essas duas ações foram tomadas já que na síntese de acções de melhoria já feitas é referido que irão ser tomadas no então ano lectivo seguinte.

A CAE recomendou aumentar a representatividade dos alunos órgãos sociais da Faculdade de Ciências Biomédicas e da UBI. Na estrutura atual, o corpo docente e os alunos participam ativamente dos processos de tomada de decisão que afetam o processo e a qualidade do ensino/aprendizagem, existindo um Doutorando na Comissão de Estudantes do CICS-UBI que está ativamente envolvida em atividades de divulgação.

8.7.2.Pontos fortes- Participação do corpo docente e discente nos processos de tomada de decisão, ainda que em alguns aspectos não seja clara qual a consequência real dessa participação.

- Definição de critérios de qualidade para garantir o bom nível científico das teses de Doutoramento, ainda que não seja claro no guião de autoavaliação quais são esses critérios, principalmente no que respeita à qualidade científica.

8.7.3.Recomendações de melhoria- Continuar a melhorar o sistema de garantia de qualidade e obter a sua certificação.

- Reforçar a proximidade entre o Gabinete da Qualidade, a Comissão de Curso e os alunos ou seus representantes, para discussão de sugestões de melhoria. Motivar alunos e orientadores a preencher o inquérito anual.

- Assegurar a existência da Comissão de Acompanhamento do curso

- Considerar o alargamento do programa de doutoramento para 4 anos.

- Continuar a reforçar as parcerias com outras entidades da área biomédica.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1.Evolução desde a avaliação anteriorO programa de doutoramento tem a duração de 6 semestres e 180 créditos. Atualmente os dois primeiros semestres, geralmente no primeiro ano do ciclo de estudos, consistem em unidades lectivas obrigatórias para preparar os alunos para os restantes quatro semestres onde desenvolvem um projeto de investigação para a elaboração da tese de doutoramento.

Uma preocupação da CAE anterior foi relativa à taxa de submissão, muito baixa nos três anos do ciclo de estudos, com a maioria submetida após quatro anos. Este atraso será, pelo menos em parte, consequência de os alunos terem apenas dois anos para executar o projeto de investigação propriamente dito, já que o primeiro ano é maioritariamente ocupado com unidades letivas obrigatórias.

A CAE anterior recomendou que a duração do ciclo de estudos fosse aumentada para quatro anos (oito semestres) a fim de permitir que os alunos dispusessem de pelo menos três anos para a execução do projeto de investigação. A universidade respondeu ajustando ligeiramente a componente lectiva do primeiro ano do ciclo de estudos, com vista a uma melhor preparação dos alunos para o próprio projecto de investigação. Promoveu também a melhoria dos equipamentos de infra-estrutura e instalações. A universidade estabeleceu também um plano de melhoria (8.2.1(2) do Relatório de Autoavaliação) para aumentar a probabilidade de conclusão nos 3 anos do ciclo de estudos. Nomeadamente, instituiu/instituirá a curto prazo um comité de acompanhamento do progresso do aluno (como também recomendado pelo relatório CAE anterior) e de avaliação anual a interação aluno-supervisor, e promoveu acções de formação de supervisores. Não é claro se estas acções já foram tomadas já que na síntese das acções de melhoria é referido que serão tomadas no (então) ano lectivo seguinte. Interrogamo-nos porque se demorou alguns anos a implementá-las. É importante assegurar que serão de facto implementados. Independentemente destas acções e apesar da sua importância, continuamos a recomendar fortemente a extensão do ciclo de estudos para 4 anos. A duração de 3 anos está em desacordo com a duração das bolsas nacionais para doutoramento, que são de 4 anos. A curta duração pode até mesmo desencorajar candidaturas dos que poderão temer não cumprir a conclusão do Doutoramento tão pouco tempo. A curta duração do programa pode também ter impacto na formação dos alunos no que respeita à aquisição da maturidade necessária para a prossecução em passos seguintes da carreira profissional. Poderá também levar a uma redução da qualidade científica das publicações resultantes da tese de doutoramento, e portanto, ter também repercussão na própria qualidade científica global da UBI.

A análise SWOT da universidade (secção 8 do Relatório de Autoavaliação) reconhece a elevada percentagem de incumprimento no triénio (8.1.2) e o baixo número de candidaturas ao ciclo de estudos (8.1.2; 8.1.4). Este último aspecto é abordado no Relatório de Autoavaliação com propostas de valorização do ciclo de estudos tanto a nível nacional como internacional.

Foi também foi recomendado no relatório anterior da CAE a implementação de medidas para fomentar aumento de parcerias em hospitais, indústria biomédica e outras universidades, uma vez que os alunos têm realizado os seus projetos de investigação com um componente externo significativo. Esta é um aspecto de melhoria contínua do ciclo de estudos, evidenciada nas secções 1, 2 e 4 da Síntese de Medidas de Melhoria do Ciclo de Estudos.

As taxas de emprego subsequente dos doutorandos são elevadas, com as percentagens mais elevadas como docentes noutros institutos de ensino superior ou como técnicos. Um total de 42% exerce funções de investigador na indústria ou em unidades de investigação (25%) ou em investigação de doutoramento (17%).

Foi também salientado na análise SWOT que a burocracia universitária está a dificultar a aquisição de bens e serviços para investigação. A Faculdade de Ciências da Saúde desenvolveu alguns procedimentos e criou mecanismos para agilizar estes processos, na medida do possível.

Por fim, foi recomendado pelo relatório anterior da CAE que o pessoal não docente seja incentivado a realizar formação avançada relevante para o ambiente de investigação da faculdade. O resumo das acções de melhoria fornece evidências de que tal ocorreu.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
Acções 1, 3 e 4 - Aumentar a visibilidade do curso, bem como divulgar as realizações e publicações do aluno (site, parceiros, envolvimento dos ex-alunos) - muito adequado

Acção 2 - Incorporar um elemento externo na comissão de tese e melhorar a formação dos

orientadores de forma a aumentar a percentagem de alunos que terminam o curso nos 3 anos - A medida é adequada, independentemente da duração do ciclo de estudos. Ainda assim, recomendamos fortemente expandir a duração do programa para 4 anos. Notamos que esta medida tinha já sido recomendada pela CAE anterior mas que demorou a ser implementada.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular <sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) A CAE apreciou a resposta da instituição, tendo concluído que a instituição aceitou as condições, implementando-as conforme sugerido. O novo plano de estudos é, assim, considerado adequado

11.2. Observações - Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos O ciclo de estudos é apropriado, tem tido regularmente candidatos. A empregabilidade é elevada. O corpo docente é competente. A duração do ciclo de estudos deverá ser aumentada para 4 anos, sendo que o ano adicional permitirá aumentar o tempo dedicado ao projecto de investigação.

É importante que o esforço para a manutenção e melhoria das condições para realização de investigação científica se mantenha. Será desejável a criação de condições de retorno da classificação científica do principal centro de investigação ao nível pelo menos anterior (Muito Bom).

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições: <sem resposta>